DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 **Ano X | Edição nº 1598** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E
Núcleo "Bella Vista" – Município de Dobrada/SP

O MUNICÍPIO DE DOBRADA, Estado de São Paulo, por meio do presente Edital, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2.105, de 29 de agosto de 2025, que instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E do núcleo urbano informal denominado **"Bella Vista"**, localizado a aproximadamente 1000 metros do perímetro urbano consolidado, no sentido Dobrada-SP Matão – SP [Latitude 21°33`13.01``S Longitude 48°22`49.18``], FAZ SABER a todos os interessados que foi instaurado o referido processo administrativo.

Ficam, assim, **NOTIFICADOS** os eventuais proprietários, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados que não tenham sido localizados pessoalmente, para que, querendo, apresentem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, eventuais manifestações ou impugnações, devidamente fundamentadas, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 36 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

As manifestações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dobrada, localizado na Praça Dr. Carlos Pinto Alves, 145, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Não havendo manifestação no prazo legal, presumir-se-á a concordância dos notificados com a regularização proposta, prosseguindo-se o processo nos termos da legislação aplicável.
Dobrada/SP, 29 de agosto de 2025.